



Gabinete da Vereadora Simplesmente Eva

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o artigo 117,3º, inciso X do regimento interno, deseja solicitar aos seus pares o reconhecimento e **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** ao **Sr. JURAMIR ROCHA ARNEZ** pelo excelente desempenho nos serviços prestados ao município de Sant'Ana do Livramento através da empresa Condor.

JUSTIFICATIVA

Este voto de congratulação, tem como objetivo o reconhecimento ao **Sr. JURAMIR ROCHA ARNEZ**, pelos excelentes serviços prestados a esta comunidade, atuando em várias áreas da segurança, de eventos, hotelaria e outros setores, exercendo o papel essencial na economia ao gerar emprego e desenvolvimento a este município.

Santana do Livramento/RS, 01 julho de 2022

EVA COELHO (SIMPLESMENTE EVA)